

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2018

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (RESOLUÇÃO 195 CNJ, art. 4º)

Classificação Orçamentária										Dotação distribuída			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
<b>Dotações para despesas obrigatórias (2)</b>													
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 061	701 127	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	AUXÍLIOS CONCEDIDOS A MAGISTRADOS E SERVIDORES	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	1.732.994	2.661.006		4.394.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 122	701 453	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	3.624.656	4.546.344		8.171.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 122	701 456	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	7.649.115	15.122.885		22.772.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	28 846	702 004	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1			1.000	1.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	702 006	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1		955.692		955.692
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	702 006	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA FUNFIP	1	1.390.324	2.152.806		3.543.130
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	702 006	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA FUNFIP	1	960.012	1.486.501		2.446.513
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	702 006	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	58	RECURSOS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1	1.700.253	1.387.747		3.088.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	702 007	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	PROVENTOS DE INATIVOS MILITARES	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1		1.946.000		1.946.000
Total das dotações para despesas obrigatórias										17.057.353	30.258.982	1.000	47.317.335
<b>Dotações para despesas discricionárias</b>													
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 061	734 355	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO MILITAR DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	1.043.976	965.972	1.352.293	3.362.240
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 061	734 355	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO MILITAR DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3			103.001	103.001
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 061	734 355	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO MILITAR DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4			681.999	681.999
													-
													-
													-
													-
Total das dotações para despesas discricionárias										1.043.976	965.972	2.137.293	4.147.240
<b>Total</b>										18.101.328	31.224.954	2.138.293	51.464.575

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.: A publicação deste ODD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).